PARECER JURÍDICO SOBRE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, combinado com a Lei 8.245/1991

PARECER Número CPL-036/2018 - C

Processo Licitatório Original nº	**036/2018**
Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº	**008/2018**
Data do Processo Licitatório Original	**25/05/2018**
Data de Emissão do Contrato Original	**31/05/2018**
Data de Vencimento do Contrato Original	**31/05/2019**
Número do Contrato Original	**039/2018**
Valor do Contrato Mensal (Original)	**R$ 1.447,99**
Valor TOTAL do Contrato Original	**R$ 17.375,88**

Vistos, etc...

Em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do Artigo 3 Lei Federal 8.666/93, e suas alterações com a legislação extravagante pertinentes à matéria, e atendendo o solicitado pela C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em sua CI/CPL nº 044/2019, e após detida análise dos documentos referentes à ALTERAÇÃO do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a saber:

01 - SOLICITAÇÃO da Unidade / / / / /

02 - MINUTA de ADITIVO às Folhas ____/____/____/____

03 - VALOR DA DOTAÇÃO às Folhas ____/___

Verificamos que a lavratura dos documentos petinentes à Alteração ao CONTRATO DE LOCAÇÃO estão em obediência à imposição legal contida na Legislação, em especial às Leis Federais 8.666/1993 e 8.245/1991.

Encontrando-sedevidamentepreenchidostodos os requisitoslegais,opinamos pelo prosseguimento deste ADITAMENTO, em seus demais trâmites legais.

São Félix do Araguaia (MT), em 27 de maio de 2019.

AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA

_____

Procurador Jurídico Dr. DANILO SCHEMBEK SOUZA - Advogado OAB-MT 19.907/O